



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ**

Avenida Ministro Oliveira Brito, S/N, CENTRO, CEP: 48.680-000

C.N.P.J.: 13.452.560/0001-29, Tel.: (075) 3287-2191

Site: [www.camara.abare.ba.io.org.br](http://www.camara.abare.ba.io.org.br)

## **RATIFICAÇÃO**

### **DISPENSA 001/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2019, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da Empresa: **IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** – inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, para prestação de serviço de licenciamento de software que permita a edição, diagramação, arte, finalização e publicação automática na internet, no período de janeiro a dezembro de 2019 no valor global de: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Abaré - BA, 02 de janeiro de 2019.

Adiel Antônio de Paiva Silva  
Presidente da Câmara

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

### **DISPENSA Nº. 001/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001/2019

**CREADOR:** IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CNPJ/CPF:** 05.277.208/0001-76

**OBJETO:** Serviço de licenciamento de software que permita a edição, diagramação, arte, finalização e publicação automática na internet.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.39-00.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Abaré - BA, 02 de janeiro de 2019.

VALDENI AMANCIO GOMES  
Presidente da CPL